



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2020. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, através do seu Prefeito Municipal, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessarem o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2020, que tem como objeto contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, que detectou divergências nas unidades e quantidades expressas no termo de referencia, o que por si só inviabiliza por completo a Contratação do objeto a ser licitado, tendo em vista que restaram confusos os valores somados com as quantidades solicitadas. Alto Alegre do Pindaré – MA, 14 de Outubro de 2020. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro Oficial da CPL/PMAAP

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Raimundo Nonato Gomes
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963